INDICAÇÃO N.º 141 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, através do seu setor competente realize a roçagem dos matos e a limpeza geral da pracinha do Jardim Paviotti".

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

A Praça do Bairro Jardim Paviotti carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, o mato se encontra muito alto, realizando está bem feitoria deixará o lugar mais propicio e apropriado para que os moradores utilizem esse espaço público. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 12 DE MARÇO 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 289
DATA 12 MAR 2019
ÀS 11:52 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PSDB